

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: *Folha de São Paulo*

Class.: 73

Data: 19.04.84

Pg.: _____

O desejo dos Xocleeng: fugir da Funai

O grupo Xocleeng pede a emancipação para se livrar da Funai

Silvio Coelho dos Santos

Está tramitando na Fundação Nacional do Índio a primeira solicitação de emancipação formulada por um grupo indígena do País. Pelo que se tem notícia, a Funai está tomando medidas acatadoras para instruir o processo de acordo com todas as normas previstas na legislação. Para tanto, recentemente, deslocou-se para a aldeia de Ibirama, Santa Catarina, uma comissão especialmente designada para proceder um inquérito entre os indígenas, com vistas a verificar as possibilidades individuais de

autodiscernimento, para a obtenção de uma "almejada" condição de brasileiro, ou melhor dito, de cidadão.

O insólito de todo este processo é que não preocupa a Funai uma análise das causas que levaram aos índios decidir pleitear e emancipação, nem tampouco saber o que, efetivamente, pretendem alcançar os indígenas com a condição de cidadão do país Brasil. Muito menos preocupa ao órgão tutor uma avaliação científica da realidade interna do País. Considerar, por exemplo, que as sociedades indígenas estão sujeitas aos interesses do homem branco e que a sociedade na-

cional como um todo realiza seus projetos de expansão aproveitando o potencial representado pelas sociedades tribais, seja na forma de utilização da força de trabalho de seus membros, seja explorando recursos naturais que estão sob seu domínio, não são questões consideradas "oportunas". Muito menos, promover um debate aberto sobre a problemática indígena, em seus múltiplos aspectos.

A REALIDADE MULTIRRACIAL

Esta problemática, é preciso ressaltar, vem sendo permanentemente camuflada. A visão de que os membros das sociedades indígenas deverão pouco a pouco ir se integrando à sociedade nacional, ou seja, deixando de ser índio para ser brasileiro, permeia a maioria das ações oficiais. Os objetivos da política indigenista brasileira são nitidamente integracionistas e a perspectiva subjacente às atitudes oficiais quanto aos territórios indígenas pressupõe que a transformação do índio em brasileiro permitirá a liberação das terras ocupadas.

Outrossim, a realidade de que o Brasil não se pode autopensar como uma única Nação não é comum entre nós e tal enfoque não tem sido discutido pelos setores político-jurídicos do País. A realidade multiétnica e pluricultural do território brasileiro, decorrente da presença de cerca de duzentas sociedades indígenas, portadoras de formas sociais e culturais distintas, além dos contingentes negros e brancos que formam a sociedade maior, a chamada sociedade nacional, é fácil de ser constatada. Contudo, o conceito de Estado Nacional, baseado na tradição jurídica européia, não só camufla essa percepção, como impede aos membros integrantes das sociedades indígenas ter perspectivas de continuarem a ser o que sempre foram, índios.

A situação dos índios Xocleeng, de Ibirama, bem demonstra isto. Levados ao convívio pacífico com os imigrantes europeus que se localizaram no Vale do Itajaí, em 1914, tiveram que modificar sua cultura de modo drástico, ao passarem da condição de nômades-caçadores para a vida sedentária, confinada numa reserva. A agricultura substituiu a caça e a coleta, de forma compulsória. As consequências dessas mudanças jamais foram consideradas devidamente pelo indigenismo oficial, nem mesmo quando há fortes indícios de que as alterações inseridas chegaram a provocar mudanças no biotipo do grupo.

A RESERVA AMEAÇADA

As compulsões econômicas, culturais e sociais do presente são, por



sua vez, violentas e implacáveis. Contudo, tampouco são consideradas. Um projeto elaborado em 1975, com características interdisciplinares e tendo apoio interinstitucional, não chegou a ser viabilizado por falta de apoio da Funai à Universidade Federal de Santa Catarina, que havia tomado a iniciativa.

A reivindicação dos índios, pois, tem explicação lógica e clara. A reserva de Ibirama está devidamente titulada, desde 1956. Tal titulação foi promovida pelo governo do Estado, legalizando terras que estavam reservadas para o grupo desde 1926. A administração desse patrimônio, entretanto, sempre foi feita pelo órgão tutor, SPI-Funai. Uma administração que, em regra, tem promovido a degradação da área, especialmente pela exploração da reserva florestal, com evidentes prejuízos para os índios. Ao ocorrer no início dos anos setenta a formulação pelo Dnos de um projeto para regularizar as cheias do rio Itajaí, com vistas a proteger a cidade de Blumenau, os índios de Ibirama foram logo ameaçados com a construção de uma das barragens nas vizinhanças da reserva.

O projeto teve andamento e, durante vários anos, os indígenas apenas tomavam conhecimento de medições no interior da reserva e de boatos que se referiam à iminência de boa parte das terras que cultivavam, e onde localizavam suas casas, escolas, enfermaria, etc... serem inundadas. Jamais ocorreu, por parte do Dnos ou Funai, um contato com as lideranças indígenas visando esclarecer o que se passava. Ao contrário, ao mesmo tempo em que tais boatos corriam, a população indígena era submetida a administrações cada vez mais vis e inconsequentes. A tensão e a discórdia, além da miséria, passaram a ser rotina entre o grupo indígena.

Paralelo a esse fatos, a exploração madeireira se acentuou na área indígena. Promovida inicialmente pela Funai, através de diversas licitações, legais ou não, e depois aproveitada com argúcia pelos industriais madeireiros da região.

Os índios hoje, pois, solicitam emancipação porque pretendem se ver livres da Funai. Querem ter, o que eles imaginam como vantajoso, o direito de ser donos exclusivos das terras que ocupam e assim negociar o pouco que resta da madeira. Emancipação no caso está sendo traduzida como a única forma possível de os índios terem o direito de dispor do que efetivamente lhes pertence. Não sabem eles que o Direito do colonizador é, muito mais sofisticado e que, nos meandros desse Direito, não vai faltar parecer no sentido que eles poderão se emancipar, mas que efetivamente a terra e a floresta fazem parte do "patrimônio da União".

